



SENADO FEDERAL
MENSAGEM
Nº 41, DE 2012
(nº 231/2012, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 84, inciso XIV, combinado com o art. 52, inciso III, alínea *d*, da Constituição, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor LUIZ EDSON FELTRIM para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

Brasília, 1º de junho de 2012.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Delusseff", is written over a large, thin-lined triangular seal or frame.

Curriculum Vitae

- **Nome:** Luiz Edson Feltrim
- **Data e local de nascimento:** 13 de julho de 1952, Martinópolis, SP.
- **Filiação:** Carmido Feltrim e Hilda Daudt Feltrim
- **Estado civil:** Casado
- **CPF:** 659.237.908-15
- **RG:** 5.385.173-0 // SSP-SP
- **Endereço:** SQS 314 – Bloco C – Ap. 602 – Brasília (DF) – CEP 70383-030
- **Telefone:** 61.3345.4018//3346.3033
- **E-mail:** edson.feltrim@bcb.gov.br

- **Formação acadêmica:**

1974 Bacharel em Matemática

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Presidente Prudente (atual Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – UNESP)

- **Função atual:**

Secretário-Executivo do Banco Central do Brasil

Nomeado pelo Presidente Alexandre Tombini em maio de 2011

Responsável por prestar assessoramento imediato ao Presidente e à Diretoria Colegiada do Banco Central, bem como coordenar atividades relativas à estratégia de Comunicação Interna e Externa e ao Relacionamento Institucional.

Designado autoridade do Banco Central para fins de cumprimento do disposto no art. 40, da Lei 12.527, de 2011 (Lei de Acesso à Informação).

- **Funções exercidas no Banco Central:**

1999 a 2011 Chefe do Departamento de Organização do Sistema Financeiro

Responsável pela condução, no âmbito do Banco Central, do exame dos projetos de estruturação de instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional, incluindo administradoras de consórcio, entre as quais:

- constituição e autorização de funcionamento de novas instituições;
- reorganização societária;
- alteração e transferência de controle societário;
- participação estrangeira no capital de instituições financeiras;
- transformação de cooperativas de crédito;
- instalação de agências, no País e no exterior;
- eleição de administradores e membros de órgãos estatutários.

1995 a 1999 Chefe Adjunto do Departamento de Organização do Sistema Financeiro

• **Outras atividades profissionais:**

- Representante do Banco Central em reuniões de trabalho de organismos reguladores de diversos países, com o objetivo de estudar modelos regulatórios internacionais referentes ao acesso ao Sistema Financeiro, para a formulação das regras atuais baixadas pelo Conselho Monetário Nacional no Brasil, e que estão aderentes aos 25 Princípios de Basileia de Supervisão Efetiva.
- Integrante do Grupo de Trabalho Interministerial do Cooperativismo.
- Integrante do Grupo de Trabalho sobre Microfinanças instituído pelo Ministério da Fazenda, que resultou nas principais normas sobre o assunto.
- Coautor do livro “Governança Cooperativa” (2009).
- Coordenador do “Projeto Inclusão Financeira – Perspectivas e Desafios para a Inclusão Financeira no Brasil” (2009).
- Palestrante em eventos, no País e no exterior, sobre temas relacionados às atividades exercidas no Banco Central.

Brasília, 31 de maio de 2012.



LUIZ EDSON FELTRIM

Áviso nº 453 - C. Civil.

Em 1º de junho de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Senador CÍCERO LUCENA
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor LUIZ EDSON FELTRIM para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

Atenciosamente,


GLEISI HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Assunto Econômicos)

Publicado no DSF, em 06/06/2012.